

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG



Praça JK, 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – 35185-000

Telefone: (031) 3844 – 1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## DECRETO N.º 0033/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui a nomeação de Chefe de Transporte.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 890, de 25 de fevereiro de 2008; no art. 15, inciso II da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008 e na Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011, considerando a necessidade da nomeação de ocupante para o cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Transporte, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

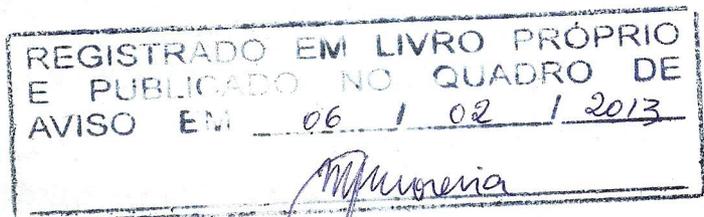
Art. 1º - Nomear o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, portador da Cédula de Identidade nº MG – 4.393.055 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE CARROS LEVES**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE**, símbolo salarial CC-III.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 06 de fevereiro de 2013



*Outro*  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL